



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 562

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 562

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.909. 20 DE FEVEREIRO DE 2.018.

*Dispõe sobre o parcelamento, descontos, multas, juros, atualização monetária, planta genérica de valores e vencimentos do Imposto Municipal (I.P.T.U.), para o exercício de 2.018 e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do município, em especial o Artigo 42, Inciso III...

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de janeiro a dezembro de 2.017, foi de 3,52% (três vírgula, cinquenta e dois por cento), fica a Taxa de IPTU referente ao presente Decreto, reajustado nos termos do Decreto nº. 2.891, de 02 de Janeiro de 2.018.

#### DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº. 1.212 de 14 de dezembro de 1.998, os Tributos Municipais para o exercício de 2.018, serão cobrados e arrecadados com parcelamento, multas, juros, atualização monetária e descontos nos seguintes critérios:

Art. 2º. O perímetro urbano fica dividido em 05 zonas delimitadas conforme o mapa em arquivo, referente à situação do imóvel.

Art. 3º. O metro quadrado do terreno urbano, para o cálculo do valor é fixado de acordo com o seguinte:

ZONA	VALOR METRO QUADRADO
Primeira Zona	R\$ 33,45
Segunda Zona	R\$ 25,56
Terceira Zona	R\$ 21,35
Quarta Zona	R\$ 15,16
Quinta Zona	R\$ 0,83

#### TIPO DE CONSTRUÇÃO

TIPO	VALOR DO METRO QUADRADO
01 – Fino	R\$ 450,05
02 – Médio	R\$ 353,61
03 – Popular	R\$ 224,94
04 – Rústico	R\$ 128,52

Art. 4º. O valor venal do imóvel será encontrado multiplicando-se o valor do metro quadrado, conforme estabelecido pelo artigo anterior, pela área quadrada do imóvel.

Artigo 5º - Para os descontos e vencimentos:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  
PARCELA ÚNICA COM DESC. DE 10% (DEZ POR CENTO) VENC. 12/04/18

Parcela	Vencimento	Data
1ª Parcela sem Desconto	Vencimento	11/05/18
2ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/06/18
3ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/07/18
4ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/08/18
5ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/09/18
6ª Parcela sem Desconto	Vencimento	11/10/18

#### MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 6º. Terminado o prazo para o pagamento fica o contribuinte ou o responsável sujeito às penalidades abaixo enumeradas, se outras não forem fixadas.

I – Multa de 2% (dois por cento), aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, sobre o valor em débito;

II – Juros de Mora, a partir do trigésimo dia, inclusive, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal, independente do disposto anterior;

III – Atualização monetária, como prevista em Lei.

Art. 7º. A Instituição Financeira não poderá receber a parcela única após o vencimento.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.891 de 02 de Janeiro de 2.018, na sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

20 de Fevereiro de 2.018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 562

Página 3 de 3

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.985.

**16 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSELENE ZEITUNE JORGE BOZZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.921.989-4 e do CPF. nº. 511.513.409-87, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 879, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 15 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2.008 a 01 de Outubro de 2.013, a serem satirizadas de 19 de Fevereiro a 05 de Março de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

16 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### PORTARIA Nº. 6.986.

**20 DE FEVEREIRO 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor BENEDITO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.142.043-7 e do CPF. nº. 060.037.428-95, residente e domiciliado na Rua Gino Dócusse, nº. 311, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2.014 a 09 de Abril de 2.015, a serem satirizadas do dia 26 de Fevereiro a 27 de Março de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

20 de Fevereiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração